



2021-2024

Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2.227/2024

de 01 de abril de 2024.

Dispõe sobre mudança de nível da servidora Eliane Ambrósio Campos e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, MARCUS ADILSON RINCO**, no uso de suas atribuições de legais:

Considerando que a servidora concluiu o curso de pós-graduação *Lato-Sensu em Docência na Educação Infantil e Anos Iniciais*, em 11 de fevereiro de 2016;

Considerando que a servidora requereu a mudança de nível através do requerimento Processo nº 14.279/2016, de 09/06/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica enquadrada e reconhecido o direito de mudança de nível, conforme preceitua o art.6º; §1º; da Lei Municipal nº 853/2010, passando do **Nível II para Nível III**, a servidora **Eliane Ambrósio Campos**, inscrita no CPF sob o n.º 007.936.367-95, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2016.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2024.

**Marcus Adilson Rinco**  
Prefeito Municipal

**Certidão:**

Registrado em fls. do livro próprio, afixado no Placares de publicidade Prefeitura e Câmara Municipal.

**Data Supra**

CERTIFICO PARA OS FINS LEGAIS A PUBLICAÇÃO NO PLACARD DE PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO NA DATA SUPRA: 01/04/2024